



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/02/2026. Publicação: 10/02/2026. Nº 031/2026.

ISSN 2764-8060

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça, em 09/02/2026, às 12:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

ATO-GAB/PGJ nº 51/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Retificar o teor do ATO-GAB/PGJ nº 50/2026, devendo ser considerada a nomeação de ÍTALO ROMELSON SILVA SANTOS, matrícula 1071438, Técnico Ministerial- Execução de Mandados para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06, de indicação do Promotor de Justiça RODRIGO FREIRE WILTSHIRE DE CARVALHO, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.13.0350.0005287/2026-16.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça, em 09/02/2026, às 13:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

EDITAL

Edital nº 14/2026 - GPGJ/DG/CGP

EDITAL Nº 14/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES COMARCAS DO INTERIOR – IMPERATRIZ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/20218 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em décima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o estudante relacionado no quadro abaixo, a se apresentar na Diretoria da respectiva Comarca de lotação com os documentos de admissão no período 10 a 23 de fevereiro de 2026, observando o período de carnaval que não haverá funcionamento de expediente no período de 16 a 18 de fevereiro:

- Carteira de identidade – RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação *latu sensu* ou *strictu sensu* compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/02/2026. Publicação: 10/02/2026. Nº 031/2026.

ISSN 2764-8060

l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de bens;

m) Declaração de impeditivo de supervisão;

n) Declaração de disponibilidade de horário;

o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;

p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;

q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);

r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;

s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

QUADRO I (EDITAL Nº 14/2026) - COMARCA DE IMPERATRIZ

Vaga	Distribuição das Vagas	Classif. Na listagem da vaga	Candidato aprovado	Nota final
28	GERAL	42	NATALIA MALHEIRO MOREIRA DOS SANTOS	6,5

DIREITO - 22ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 09/02/2026, às 11:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA

Portaria nº 1/2026 - GPGJ/SPGJAAD

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 234, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994,

RESOLVE

1 – Determinar a instauração de Sindicância Punitiva para apurar a responsabilidade do servidor FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 1071426, Técnico Ministerial – área Administrativa, lotado na Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Grajaú, pelos fatos narrados no bojo do Processo SEI nº 19.13.0106.0005920/2026-68; nos moldes da Súmula 641/STJ, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

2 – Designar, com fulcro no artigo 240, da Lei estadual nº 6.107/1994, o servidor ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA, Analista Ministerial – Área: Administrativa, matrícula 1069137, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, o servidor RÔMOLLO DE SÁ MALTA, Técnico Ministerial - Área: Administrativa, matrícula 1061555, lotado na Coordenadoria de Documentação e Biblioteca e a servidora SARA RAVENA CAMELO COELHO, Técnico Ministerial - Área: Administrativa, matrícula 1073020, lotada na 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4º Promotor Distrital para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante responsável pelos respectivos trabalhos, garantindo-se ao servidor processado o contraditório e a ampla defesa.

3 - Designar a servidora JOSELICE DE SOUSA GONCALVES PEREIRA, Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados, matrícula 1060490, lotada na 13ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís, como membro suplente.

4 – Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por REGINA MARIA DA COSTA LEITE, Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos, em 06/02/2026, às 15:50, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.